



CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

PORTARIA Nº 031 de 17 de Agosto de 2020.

EMENTA: Concede férias ao Servidor na forma que especifica.

CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO, Presidenta da Câmara Municipal das Correntes/Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, e considerando os princípios constitucionais e legais.

RESOLVE:

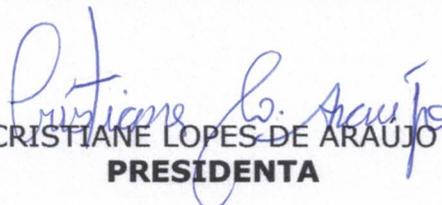
Art. 1º - Conceder, a Servidora Sandra Gomes da Silva, lotada na Câmara Municipal das Correntes, 30 (trinta) dias de férias, de acordo com o art. 115 do Estatuto do Servidor Público Municipal, e correspondente ao período aquisitivo de 01.01.2019, à partir do dia 18.08.2020 a 18.09.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 17 de Agosto de 2020.


CRISTIANE LOPES DE ARAUJO
PRESIDENTA

